PORTARIA CRM-SC Nº 75/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia colaboradores da Corregedoria e setor PEP para participar das Sessões de Julgamento.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58, legislação complementar e pelo Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de organizar a convocação de funcionários para participar como auxiliares nas Sessões de Julgamento do Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para participar das Sessões de Julgamento do Pleno do CRM-SC para auxiliar na dinâmica dos trabalhos processuais, os colaboradores do Setor PEP e Corregedoria:

Alexandre Galvão da Costa
Sandra Goldmeyer
Tania Aparecida da Silva

Art. 2° - Fica assegurado a percepção dos adicionais salariais pertinentes.

Art. 3° - Nos dias de julgamento, fica autorizada a compensação da jornada de trabalho para adequar a jornada legalmente prevista, conforme acordo com a chefia imediata.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 25 de outubro de 2021.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente